



ESTADO DO CEARÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OCARA- IPMO

TERMO DE DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 INEX



Pelo presente instrumento, de um lado, A PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE OCARA - IPMO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Liberato, 161, Centro, Ocará, Ceará, CEP. 62.755-000, inscrito no CNPJ sob o nº 05.116.013/0001-44, neste ato representado pela Diretora Presidente, Sra. MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM, inscrita no CPF sob o nº 600.161.543-80, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004-2025 para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** SERVIÇO DE ASSESSORIA ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2025, COM O ANO BASE DE 2024, VISANDO A CONSULTORIA MENSAL PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS E RECEITAS CONFORME PREVISÕES DO RELATÓRIO DE QUE TRATA A PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

**PESSOA JURÍDICA:** ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, SL 212, Bairro Centro, Cidade de Eusébio, Estado de Ceará, CEP 61.760-046, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.374.237/0001-81.

**VALOR GLOBAL:** 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 1001 Dotação Orçamentária nº 09.122.0035.2.157 Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Subelemento: 3.3.90.39.05 Fonte: 1801211110/1801211102.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

**DO CONTRATO:** Fimar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

**DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ocará/CE, em 04 de fevereiro de 2025.

*Maria Rochelly Ferreira dos Santos Amorim*  
MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM  
DIRETORA PRESIDENTE DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OCARA-IPMO

RUA JOÃO LIBERATO, 161 – CENTRO – OCARA - CEARÁ / CEP: 62755-000  
FONE: (85) 3322-1008 / CNPJ: 05.116.013/0001-44  
ipmocara@gmail.com / ipmocara@bol.com.br  
www.ipmocara.com.br